



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2178

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 5 |
| Licenciamentos | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2178

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.827, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Sebastião Antônio Pereira da Silva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Gisele Cristina Pancioni Rocha**, lotada no cargo de Agente de Crédito, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 117/2021, Dispensa nº 059/2021, que tem como objeto a locação de um prédio comercial que será utilizado para a instalação da unidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.370, de 30 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.828, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

| Credencial | Nome do Servidor | CPF | Função |
|------------|------------------------------------|----------------|---|
| 02 | Roberto Souza de Jesus | 078.618.078-19 | Agente de Controle de Endemias |
| 03 | José Luis Cruz | 803.344.158-53 | Agente de Inspeção |
| 15 | Patrícia Sarto Prates Manzatti | 216.380.758-40 | Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose |
| 19 | Elaine Maria Lagrotti Bracco | 958.587.928-84 | Profissional de IEC |
| 27 | Sueli Fátima Mello | 958.607.898-15 | Agente de Controle de Endemias |
| 30 | Rodrigo Cândido de Oliveira | 369.123.688-08 | Diretor do Departamento de Saúde |
| 34 | Leonardo Araújo Santos | 390.729.138-76 | Agente de Controle de Endemias |
| 41 | Carla Denise Prates Oliveira | 281.404.088-08 | Agente de Controle de Endemias |
| 42 | Geovani Marcos de Almeida | 491.216.918-86 | Agente de Controle de Endemias |
| 43 | Leonardo Mantovani Gomes Moreno | 368.856.678-54 | Agente de Controle de Endemias |
| 44 | Rosângela Custódio Machado | 216.375.448-04 | Agente de Controle de Endemias |
| 45 | Larissa Ferreira Ribeiro | 383.556.628-81 | Agente de Controle de Endemias |
| 46 | Livia Cristina Macedo | 395.072.308-07 | Farmacêutica |
| 47 | Cristiano Gomes São Felício | 368.385.248-80 | Engenheiro Civil |
| 48 | Gustavo Daniel Pagliuzi Alves | 369.123.618-97 | Agente de Controle de Endemias |
| 49 | Anne Beatriz de Carvalho Brilhante | 383.694.098-14 | Veterinária |
| 51 | Heloísa Lemes Rossi Ferdin | 219.348.418-03 | Enfermeira |

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 9.739, de 03 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.829, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte e Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 077/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025, que tem por objeto o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2178

Página 3 de 6

registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos departamentos do município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.830, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 131/2025, Pregão Eletrônico nº 063/2025, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de educação, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.831, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Fabiana Vale Bertolucci Chiquito**, lotada no cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 170/2025, Pregão Eletrônico nº 085/2025, que tem como objeto o registro de preços visando futuras contratações de empresa prestadora de serviços odontológicos objetivando a confecção de próteses dentárias removíveis (PDR) do tipo parcial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.832, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Tânia Maria Bernardo Portela**, lotada no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2178

Página 4 de 6

nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 177/2025, Pregão Eletrônico nº 088/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de materiais de papelaria e expediente para atendimento das unidades escolares e demais setores do Departamento de Educação, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.833, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Natalino Pereira dos Santos**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 178/2025, Pregão Eletrônico nº 089/2025, que tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de emulsão asfáltica RL 1C, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2178

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-873-000002-1-3 | | DATA DE VALIDADE: 21/01/2027 |
| Nº PROCESSO: | 1098/2012 - GPES | |
| Nº PROTOCOLO: | 0049/2026 | DATA DO PROTOCOLO: 12/01/2026 |
| SUBGRUPO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS | |
| AGRUPAMENTO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | | |
| RAZÃO SOCIAL: | CASA ABRIGO NOSSO LAR | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | CASA ABRIGO NOSSO LAR DE GUARARAPES | |
| CNPJ / CPF: | 12.746.312/0001-28 | |
| LOGRADOURO: | Rua ARMANDO SALES DE OLIVERIA | NÚMERO: 320 |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | CENTRO | |
| MUNICÍPIO: | GUARARAPES | |
| CEP: | 16700-065 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO MAXIMILIANO KASTNER BARRANCOS | | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 09540443806 | | UF: |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE ASSAKO KIMURA | | CONSELHO REGIONAL: CRESS |
| CPF: 27246729844 | | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35.315 | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MAEDA FERNANDA SOTO BERTELI | | CONSELHO REGIONAL: CRP |
| CPF: 32778027874 | | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 103695 | | |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/01/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2178

Página 6 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-561-000379-1-5 | DATA DE VALIDADE: 21/01/2027 |
| Nº PROCESSO: 121/2019 | DATA DO PROTOCOLO: 30/12/2025 |
| Nº PROTOCOLO: 1854/2025 | |
| SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: GEOVANA VIEIRA LANCHONETE | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: PASTEL MEL | |
| CNPJ / CPF: 35.215.430/0001-05 | NÚMERO: 1095 |
| LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO | |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: CENTRO | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | UF: SP |
| CEP: 16700-013 | |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: GEOVANA VIEIRA | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 44744655807 | UF: |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/01/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b77f-60a3-920c-a94e-93



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2178, ano XI, veiculado em 22 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 22/01/2026 às 09:31:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b77f-60a3-920c-a94e-93>